



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政長官辦公室  
Gabinete do Chefe do Executivo

## NOTA JUSTIFICATIVA

Tendo em conta o crescimento contínuo da economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) nos últimos anos e a situação financeira relativamente satisfatória no que diz respeito às receitas públicas e, na perspectiva de a população local poder partilhar, da melhor forma, os frutos derivados do crescimento económico, o Governo da RAEM pretende lançar um plano de subsídio complementar cuja atribuição será feita por uma só vez.

Relativamente ao plano de subsídio complementar, todos os residentes, titulares de bilhetes de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau válidos, beneficiarão de um subsídio a atribuir, por uma só vez, na seguinte forma: 5000 patacas para cada residente permanente e 3000 patacas para cada residente não permanente, o que representará um encargo financeiro de 2,6 mil milhões de patacas.

O pagamento das despesas atrás citadas implica o reforço da *Dotação Provisional* de um montante de 2,1 mil milhões de patacas que faz parte da revisão orçamental. *Por outro lado, na vertente da receita precedeu-se à revisão pelo mesmo montante com base* no aumento efectivo na cobrança do imposto especial sobre o jogo e a previsão que essa tendência se manterá até ao fim do ano económico.